Manaus, quarta-feira, 18 de setembro de 2013

Ano I, Edição 051 - R\$ 1,00

# **Poder Legislativo**

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso IV; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o sequinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Senador Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência da República Federativa do Brasil.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Senador Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência da República Federativa do Brasil, com base no inciso IV, do art. 162 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, pelos brilhantes e relevantes serviços prestados a Manaus e sua gente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2013.

er, JOAO BOSCO COMES SARAIVA

Ver. SILDOMAR ABTIBOL

Ver. JOAO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR

3° Vige-Presidente

Ver", MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA Secretária-Geral)

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS 1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

2º Secretário

Ver\*, VILMA FLORENÇO QUEIROZ 3º Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU

Ouvidor-Garal .

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES Corregedor-Geral FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2º do Regimento Interno, PROMULGO:

#### LEI N. 344, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA a alínea b, do inciso I e o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.580, de 31 de agosto de 2011, que modifica a área de abrangência e as finalidades da Operação Urbana objeto da Lei nº 1.388, de 11 de novembro de 2009.

Art. 1º Ficam álterados a alínea b do inciso I e o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.580, de 31 de agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Omissis

I – a implantação de:

 b) Equipamentos urbanos de atendimento à coletividade, com exceção de feiras e mercados.

II – a revitalização de equipamentos urbanos e de unidades de interesse histórico, com exceção de feiras e mercados."

Manaus, 18 de setembro de 2013.

Ver. JOAO BOSCO GOMES SARAIVA Presidente da Camara Municipal de Manaus

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 332/2013 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, alínea "j do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a revisão do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, em cumprimento ao art. 40, § 3º da Lei n. 10.257 de 10.07.2001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao disposto nos arts. 59, I e 195 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** ser primordial a realização de trabalho técnico especializado e da dedicação exclusiva dos edis na revisão das Leis que compõe o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, a fim de atender a todas as exigências previstas no Estatuto das Cidades;

#### RESOLVE

- I INSTITUIR, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E AMBIENTAL DE MANAUS com a finalidade de revisar todas as Leis que compõem o Plano Diretor, atendendo ao disposto no art. 40, §3º da Lei n. 10.257/2001.
- II A Comissão, instituída na forma deste Ato, e constituída na reunião ordinária da Câmara Municipal de Manaus do dia 07 de maio de 2013, é composta pelos seguintes Vereadores:

Sildomar Abtibol	Presidente
Felipe Souza	Vice-Presidente
Elias Emanuel	Relator
Glória Carratte	Membro
Rozenha	Membro
Hiram Nicolau	Membro
Socorro Sampaio	Membro
Dr. Alonso Oliveira	Membro
Waldemir José	Membro
Amauri Colares	Membro
Marcel Alexandre	Membro
Marcelo Serafim	Membro
Everaldo Farias	Membro

- III Estabelecer que os trabalhos da Comissão sejam concluídos até 12.12.2013 a fim de que a Câmara Municipal de Manaus possa votar a matéria no prazo de 6 (seis) meses, em cumprimento à decisão judicial expedida pelo Juízo de Direito da 1ª vara da Fazenda Pública Municipal, nos autos da Ação Civil Pública n. 0714183-27.2012.8.04.0001.
- IV Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de agosto de 2013, data da instalação da Comissão Especial na Câmara Municipal de Manaus.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 16 de setembro de 2013

JOÃO BOSCO COMES SARAIVA
Presidente da Camara Municipal de Manaus

#### PORTARIA Nº 033/2013 - GP/ DIAD

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 021/2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 021/2013, sem ônus para este Poder Legislativo:

#### CARLOS MARCELO LIRA FUENTES ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA LUCIVALDO BREVES DA SILVA

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 02 de setembro de 2013.



# 

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Manaus Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade

#### Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários

#### Conforme art. 150 - Loman 2012

Exercício de 2013

#### Competência de Janeiro e Fevereiro

CONTRACTOR .		QU	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO				
MESES	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS	DA FOLHA	DA FOLHA
Janeiro	374	49	1	1055	41	1.520	4.373.882,84	3.151.019,55
Fevereiro	374	69	1	1075	41	1.560	5.600.945,28	4,178,898,16
TOTAL GERAL							9.974.828,12	7.329.917,71

NOTA: Republicação do DOM №3151 de 19/04/2013, pelas incorreções do valores.

Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Familia para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.



#### Poder Legislativo Câmara Municipal de Manaus

Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade

#### Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários

Conforme art. 150 - Loman 2012

Exercicio de 2013

#### Competência de Março e Abril

MESES .		QU	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO				
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS	DA FOLHA	DA FOLHA
Marco	374	149	1	1104	41	1.669	5.950.182,78	4.466.728,26
Abril	372	153	1	1115	41	1.682	5,677.320,81	3.915.106,64
TOTAL GERAL							11.627.503,59	8.381.834,90

NOTA: Republicação do DOM Nº3167 de 14/05/2013, pelas incorreções do valores.

Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Botsa Estudo, Salário Familia para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.



#### Poder Legislativo Câmara Municipal de Manaus

Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade

# Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários

Conforme art. 150 - Loman 05/2010

Exercício de 2013

Competência de Maio e Junho

MESES		QUANT	VALOR BRUTO					
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS	DA FOLHA	DA FOLHA
Maio	372	154	2	1118	41	1.687	5.778.607,21	4.314.739,60
Junho	371	156	3	1134	41	1.705	7.915.509,04	6.450.877,12
Junio	371	100	TOTAL GERAL				13.694.116,25	10.765.616,72

NOTA: Republicação do DOM Nº3205 de 09/07/2013, pelas incorreções do valores.

Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxilio Alimentação, Auxilio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Familia para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Aldenizia Rodriga Contadora CRC-AM 009642/O-1





CUIDE DA SUA CASA.

FALE COM SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM A PREFEITURA.



# GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

# · INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

# INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

## CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

MEGA-DIDETODA

#### JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

#### SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1° vice-president

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT Corregedor

#### **VEREADORES**

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP AMAURI COLARES - PSC ARLINDO JÚNIOR - PPL BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD DAVID VALENTE REIS - PSDC EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB EVERALDO FARIAS - PV EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB FELIPE SOUZA - PTN FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN LUIZ ALBERTO CARIJO - PDT MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **EXPEDIENTE**

LUCIANO MENDES Coordenador de Informática MARCELO FERREIRA Revisor

JEAN ITALLO COLARES

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br

LISTICA E DEDAÇÃO DA CÂMADA MUNICIDAL DE MANAUL